



10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1 O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

11.2 O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

11.3 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

12.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2925	08.002.10.301.0350.2028	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

13. REAJUSTAMENTO

13.1 Os preços oferecidos serão irremovíveis;

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

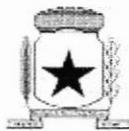
14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

15.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;



- 15.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 15.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 15.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 15.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 15.11. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 15.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 15.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 15.14. Os preços cotados deverão ser em REAL, **com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula**, no valor máximo deste edital de **R\$ 23.614,81 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos)**.
- 15.15. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 24/06/2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

85

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria nº 005/2020

Michele de Jesus Soares
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020****ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à **aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8583	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 GHz	5,00	UN	114,59	572,95
TOTAL						572,95
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8826	ARMÁRIO 02 PORTAS PARA ESCRITÓRIO Armário Baixo para Escritório 2 Portas. Armário com tampo encabeçado de 40mm de espessura com acabamentos em fita ABS 1mm. Com 02 portas e gabinete em MDP 15mm tendo 1 prateleira fixa. Altura:70,30. Largura:80 cm. Profundidade:40 cm Porta mdf com chave Tipo de dobradiça/corrediça da porta alumínio Tipo de puxador da porta: externo. Cor: cinza claro ou verde. Largura: 80 cm Profundidade:40 cm	4,00	UN	279,89	1.119,56
TOTAL						1.119,56



Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8593	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1,00	UN	589,80	589,80

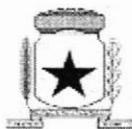
TOTAL

589,80

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7623	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM E Adulta pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento., Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de INMETRO 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá	3,00	UN	1.257,61	3.772,83

15



		ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica				
TOTAL						3.772,83
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8606	CAIXA TÉRMICA de poliuretano com capacidade mínima de 32 litros Em polietileno, alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Medidas aproximadas : 45cm x 30cm x 40cm	1,00	UN	72,29	72,29
TOTAL						72,29
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7489	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir	10,00	UN	85,45	854,50



		identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.				
TOTAL						854,50
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8629	TABLET Na cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia IPS HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb. Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão a/b/g/n. Bluetooth 4.1 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v	20,00	UN	776,26	15.525,20
TOTAL						15.525,20
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8628	TERMÔMETRO AURICULAR infravermelho Termômetro auricular, digital, infravermelho digital; graduação: de 0 a 45 graus com infravermelho, uso clínico	8,00	UN	138,46	1.107,68
TOTAL						1.107,68

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.



4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º _____, portador da Carteira de Identidade sob o n.º _____ SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N° 17/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução SESA n.º 301/2017, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 17/2020 e especificado abaixo. **<ITENS.CONTRATO#T>**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico N° 17/2020** - e seus anexos;
- Proposta da **CONTRATADA**, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº – -----

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

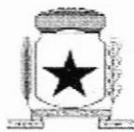
Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA



ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL:

2.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

D) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;

E) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

F) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

G) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial.

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

3.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

4.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

**5. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

5.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

6. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

6.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

7. DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DÉZEMBRO DE 2006

7.1. Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa, conforme modelo do **ANEXO 09**.

8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços.

9. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

11. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

12. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

13. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP ou MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

13.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP ou MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

13.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

96

14. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 17/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

**Assinatura
Nome completo
Inscrição no CRC
Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável**

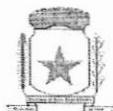


PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

103



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeira: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** – CI/RG no 10.450.207-5 SSP/PR;
- Suplente: **Cláudia Pereira da Silva** – CI/RG no 9.257.255-2 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Marco Antônio de Assis Nunes** – CI/RG no 13.315.069-2 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2020.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano*: 2020

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 17

Modalidade*: Pregão

Número edital/processo*: 33/2020

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*
Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 0800210301035020284490520000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*: 23.614,81

Data de Lançamento do Edital: 24/06/2020

Data de Abertura das Propostas: 09/07/2020

NOVA Data de Abertura das Propostas: []

Data de Lançamento do Edital: []

Data da Abertura das Propostas: []

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento: []

Excluir Editar



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1748 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUARTA-FEIRA, 24 de JUNHO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 48/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. Rosemeire Luiz da Silva, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula 3413-1, RG n° 7.224.894-5 SSP-PR, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de **01 (um) mes**, compreendido entre o período de 25 de junho de 2020 a 24 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2020.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/06/2020 às 08h29min do dia 09/07/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 09/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/07/2020.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 23.614,81 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira
Portaria n° 005/2020

Eric Kondo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2020 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/06/2020 às 08h29min do dia 10/07/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 10/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 10/07/2020.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 168.870,30 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira
Portaria n° 005/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2020

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 13/2020**, destinado à aquisição de um veículo sedan, para Secretaria de Administração, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n° 75.406.827/0001-07, num valor de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
Secretaria Municipal de Saúde, Tipo: Menor preço, por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/06/2020 às 08h29min do dia 09/07/2020.
ABERTURAS DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 09/07/2020.
LOCAL: www.bll.org.br Acesso identificado no link - licitações
Preço máximo: R\$ 23.614,81 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacoes@nsb.br ou pelo site www.nsb.gov.br
Mônica Maria Proença Martins da Conceição - Pregoeira - Portaria nº 005/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprtr as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço, por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/06/2020 às 08h29min do dia 10/07/2020.
ABERTURAS DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 10/07/2020.
LOCAL: www.bll.org.br Acesso identificado no link - licitações
Preço máximo: R\$ 168.870,30 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e trinta centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacoes@nsb.br ou pelo site www.nsb.gov.br
Mônica Maria Proença Martins da Conceição - Pregoeira - Portaria nº 005/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, Tipo: Menor preço, por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/06/2020 às 08h29min do dia 09/07/2020.
ABERTURAS DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 09/07/2020.
LOCAL: www.bll.org.br Acesso identificado no link - licitações
Preço máximo: R\$ 168.870,30 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e trinta centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacoes@nsb.br ou pelo site www.nsb.gov.br
Mônica Maria Proença Martins da Conceição - Pregoeira - Portaria nº 005/2020

Objeto: Aquisição de um veículo sedan, para Secretaria de Administração.
VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 475.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
SECRETARIA: Secretaria de Administração.
RECURSOS: Convênio 237/2019 do Programa PAM 2019.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/06/2020

REF: Pregão Eletrônico nº 13/2020
CONTRATANTE: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondzo.
CONTRATADA: ARAVELL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, CNPJ nº 75.406.827/0001-07, localizada na Rua Andorinhas, nº 88 - Centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná - CEP - 86700-055.
OBJETO: Aquisição de um veículo sedan, para Secretaria de Administração.
VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 475.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
SECRETARIA: Secretaria de Administração.
RECURSOS: Convênio 237/2019 do Programa PAM 2019.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/06/2020

PORTARIA Nº 049/2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÀRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: **DESIGNAR**
Art.1º - O servidor WERTON TRINDADE, Portador da RG nº 10.893.611-8 SSP/PR, CPF nº 088.175.499-40, para exercer de forma interna e sem ônus para os cofres públicos, suas atividades funcionais junto ao Setor de Cadastro Rural e Nota do Produtor.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Nova Santa Bárbara, 25 de junho de 2020.

Eric Kondzo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Processo Administrativo Nº 33/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

Data de Publicação: 24/06/2020 08:39:18

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 114,59

Descrição: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 GHz

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	INTELBRAS	114,00
PARTICIPANTE 043	INTELBRAS / TS2510	114,59
PARTICIPANTE 070	intelbras / ts40id	110,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 279,89

Descrição: ARMÁRIO 02 PORTAS PARA ESCRITÓRIO
Armário Baixo para Escritório 2 Portas. Armário com tampo encabeçado de 40mm de espessura com acabamentos em fita ABS 1mm. Com 02 portas e gabinete em MDP 15mm tendo 1 prateleira fixa.
Altura:70,30.
Largura:80 cm.
Profundidade:40 cm
. Porta mdf com chave
Tipo de dobradiça/corrediça da porta alumínio
.Tipo de puxador da porta: externo.
Cor: cinza claro ou verde.
Largura: 80 cm
Profundidade:40 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	MARTINUCCI / J4AB0875	279,88
PARTICIPANTE 014	SB MOVEIS	275,00
PARTICIPANTE 039	PLATMOVEIS / PLA070	279,89
PARTICIPANTE 076	lunasa / slim	279,89
PARTICIPANTE 099	Geflex / arm-02	279,89

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 589,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA

de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	Balmak / ELP25BB	589,80
PARTICIPANTE 093	BALMAK-Eletrônica ELP-25BB / BALMAK-Eletrônica ELP-25BB	589,80
PARTICIPANTE 015	WELMY	1.702,80

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1.257,61

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA

com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM E Adulta pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento., Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de INMETRO 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	BALMAK- Digital BK-200FAN / BALMAK- Digital BK-200FAN	1.257,61
PARTICIPANTE 005	Balmak / BK 200 Fan	1.257,60
PARTICIPANTE 062	LIDER / P200C Inf. detal.: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA, com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM. Adulta pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento TUDO CONFORME EDITAL. MARCA: LIDER MODELO: P200C PROCEDENCIA NACIONAL PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. ENTREGA 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento. Pagamento 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal. GARANTIA 12 meses. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.	1.257,00
PARTICIPANTE 081	WELMY / WELMY	1.257,61
PARTICIPANTE 013	WELMY	2.514,60

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 85,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO.

Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagemfrequente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	DIASYST	699,84
PARTICIPANTE 040	Premium	85,45

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 776,26

Descrição: TABLET

Na cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia IPS HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb.Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão a/b/g/n. Bluetooth 4.1 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	multilaser / multilaser	770,00
PARTICIPANTE 085	Multilaser / NB331	776,00
PARTICIPANTE 020	multilaser / nb331	776,26
PARTICIPANTE 076	Multilaser / M10A 3G Inf. detal.: TABLET Na cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb.Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão b/g/n. Bluetooth 4.0 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v. Garantia de 12 meses. Multilaser M10A	776,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: Unidade Val. Ref.: 138,46

Descrição: TERMÔMETRO AURICULAR

infravermelho Termômetro auricular, digital, infravermelho digital; graduação: de 0 a 45 graus com infravermelho, uso clínico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	BIOLAND	741,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Processo Administrativo Nº 33/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

Data de Publicação: 24/06/2020 08:39:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/06/2020 11:03:57	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA
26/06/2020 10:33:34	CADASTRO DE PROPOSTA	FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
04/07/2020 09:07:27	CADASTRO DE PROPOSTA	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
07/07/2020 18:17:39	CADASTRO DE PROPOSTA	VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP
08/07/2020 08:56:40	CADASTRO DE PROPOSTA	GDC DA SILVA COSTA EIRELI
08/07/2020 14:54:39	CADASTRO DE PROPOSTA	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME
08/07/2020 15:08:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME
08/07/2020 15:47:43	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNIZ & ROCHA LTDA
08/07/2020 16:23:59	CADASTRO DE PROPOSTA	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME
08/07/2020 16:44:43	CADASTRO DE PROPOSTA	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
08/07/2020 16:44:53	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
08/07/2020 17:15:07	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
08/07/2020 17:17:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNIZ & ROCHA LTDA
08/07/2020 17:22:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
08/07/2020 17:52:43	CADASTRO DE PROPOSTA	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME
08/07/2020 19:05:11	CADASTRO DE PROPOSTA	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
08/07/2020 22:20:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP
09/07/2020 08:23:37	CADASTRO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
09/07/2020 09:00:46	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Srs. licitantes

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: INTELBRAS	Modelo: TS2510
Descrição: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 GHz			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 96,99	Valor Total: 484,95	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	043 13.258.144/0001-94	114,59	96,99	Sim
2 G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	014 26.515.749/0001-65	114,00	97,00	Sim
3 FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	070 15.435.299/0001-84	110,00	110,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO		
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/07/2020 09:00:23	DISPUTA		
09/07/2020 09:00:23	LANCE	FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	110,00
09/07/2020 09:00:23	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	114,00
09/07/2020 09:00:23	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	114,59
09/07/2020 09:05:50	PRÉ-RANDÔMICO		
09/07/2020 09:05:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
09/07/2020 09:06:45	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	109,90
09/07/2020 09:10:50	TEMPO RANDÔMICO		
09/07/2020 09:26:49	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	108,50
09/07/2020 09:27:11	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	107,00
09/07/2020 09:27:31	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	100,00
09/07/2020 09:27:39	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	99,99
09/07/2020 09:28:05	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	99,00
09/07/2020 09:29:08	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	98,00
09/07/2020 09:32:08	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	97,90
09/07/2020 09:32:18	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	97,89
09/07/2020 09:32:24	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	97,00
09/07/2020 09:32:36	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	96,99
09/07/2020 09:33:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME			
09/07/2020 09:33:50	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PLATMOVEIS	Modelo: PLA070
Descrição: ARMÁRIO 02 PORTAS PARA ESCRITÓRIO			
Armário Baixo para Escritório 2 Portas. Armário com tampo encabeçado de 40mm de espessura com acabamentos em fita ABS 1mm. Com 02 portas e gabinete em MDP 15mm tendo 1 prateleira fixa.			
Altura:70,30.			
Largura:80 cm.			
Profundidade:40 cm			
. Porta mdf com chave			
Tipo de dobradiça/corrediça da porta alumínio			
.Tipo de puxador da porta: externo.			
Cor: cinza claro ou verde.			
Largura: 80 cm			
. Profundidade:40 cm			

Quantidade: 4

Valor Unit.: 169,99

Valor Total: 679,96

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	039 13.258.144/0001-94	279,89	169,99	Sim
2 G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	014 26.515.749/0001-65	275,00	170,00	Sim
3 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	097 33.848.018/0001-05	279,88	239,99	Sim
4 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	076 28.706.488/0001-96	279,89	253,00	Sim
5 GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS	099 14.643.102/0001-30	279,89	279,89	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO			
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/07/2020 09:00:23	DISPUTA			
09/07/2020 09:00:23	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		279,89
09/07/2020 09:00:23	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME		279,89
09/07/2020 09:00:23	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE		279,88
09/07/2020 09:00:23	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME		275,00
09/07/2020 09:00:23	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		279,89
09/07/2020 09:03:38	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		274,00
09/07/2020 09:05:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
09/07/2020 09:05:51	PRÉ-RANDÔMICO			
09/07/2020 09:10:51	TEMPO RANDÔMICO			
09/07/2020 09:12:30	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE		273,00
09/07/2020 09:12:31	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		270,00
09/07/2020 09:12:51	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		260,00
09/07/2020 09:12:53	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE		269,00
09/07/2020 09:12:58	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		259,00
09/07/2020 09:13:08	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		258,00
09/07/2020 09:13:15	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		257,00
09/07/2020 09:13:20	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		256,00
09/07/2020 09:13:27	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		255,00
09/07/2020 09:13:30	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE		254,00
09/07/2020 09:13:39	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		253,00
09/07/2020 09:13:47	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		251,00
09/07/2020 09:14:02	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE		250,00
09/07/2020 09:14:14	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		249,00
09/07/2020 09:15:02	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE		248,00
09/07/2020 09:15:07	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		247,00
09/07/2020 09:20:50	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE		246,98
09/07/2020 09:20:56	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		245,00
09/07/2020 09:21:47	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE		244,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

09/07/2020 09:21:54	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	243,00
09/07/2020 09:23:15	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	242,98
09/07/2020 09:23:17	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	242,00
09/07/2020 09:24:14	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	241,99
09/07/2020 09:24:17	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	240,00
09/07/2020 09:24:50	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	239,99
09/07/2020 09:24:55	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	238,00
09/07/2020 09:26:54	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	230,00
09/07/2020 09:26:56	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	237,00
09/07/2020 09:27:05	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	229,00
09/07/2020 09:27:27	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	200,00
09/07/2020 09:27:31	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	199,00
09/07/2020 09:28:01	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	185,00
09/07/2020 09:28:13	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	180,00
09/07/2020 09:28:57	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	178,00
09/07/2020 09:29:14	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	177,00
09/07/2020 09:29:37	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	175,00
09/07/2020 09:29:53	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	174,90
09/07/2020 09:31:53	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	174,00
09/07/2020 09:32:11	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	173,99
09/07/2020 09:32:20	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	170,00
09/07/2020 09:32:28	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	169,99
09/07/2020 09:36:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME			
09/07/2020 09:36:52	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Balmak	Modelo: ELP25BB
Descrição: BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 589,79	Valor Total: 589,79	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MUNIZ & ROCHA LTDA	025 03.919.932/0001-20	589,80	589,79	Sim
2 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	093 09.721.729/0001-21	589,80	589,80	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	015 82.478.140/0001-34	1.702,80	1.702,80	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO			
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/07/2020 09:00:23	DISPUTA			
09/07/2020 09:00:23	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI		589,80
09/07/2020 09:00:23	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA		589,80
09/07/2020 09:00:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.		1.702,80
09/07/2020 09:05:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
09/07/2020 09:05:52	PRÉ-RANDÔMICO			
09/07/2020 09:07:26	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA		589,79
09/07/2020 09:10:52	TEMPO RANDÔMICO			
09/07/2020 09:24:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é MUNIZ & ROCHA LTDA				
09/07/2020 09:24:52	HABILITAÇÃO			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIDER	Modelo: P200C
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA			
com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEN E Adulta pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento., Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de INMETRO 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 900,00	Valor Total: 2.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	062 21.971.041/0001-03	1.257,00	900,00	Sim
2 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	081 37.278.673/0001-18	1.257,61	919,00	Sim
3 MUNIZ & ROCHA LTDA	005 03.919.932/0001-20	1.257,60	979,00	Sim
4 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	067 09.721.729/0001-21	1.257,61	1.257,61	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	013 82.478.140/0001-34	2.514,60	2.514,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO		
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/07/2020 09:00:24	DISPUTA		
09/07/2020 09:00:24	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	1.257,61
09/07/2020 09:00:24	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	1.257,60
09/07/2020 09:00:24	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.257,00
09/07/2020 09:00:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	2.514,60
09/07/2020 09:00:24	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.257,61
09/07/2020 09:01:13	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.256,00
09/07/2020 09:01:28	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.250,00
09/07/2020 09:03:25	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.249,00
09/07/2020 09:04:03	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.248,00
09/07/2020 09:04:20	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.247,00
09/07/2020 09:05:06	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.240,00
09/07/2020 09:05:19	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.239,00
09/07/2020 09:05:35	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.230,00
09/07/2020 09:05:53	PRÉ-RANDÔMICO		
09/07/2020 09:05:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
09/07/2020 09:07:31	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.225,00
09/07/2020 09:07:45	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.220,00
09/07/2020 09:08:02	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.215,00
09/07/2020 09:08:18	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.200,00
09/07/2020 09:08:40	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.190,00
09/07/2020 09:08:57	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.180,00
09/07/2020 09:09:36	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.170,00
09/07/2020 09:09:57	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.160,00
09/07/2020 09:10:19	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.150,00
09/07/2020 09:10:45	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.140,00
09/07/2020 09:10:53	TEMPO RANDÔMICO		
09/07/2020 09:10:59	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	1.139,00
09/07/2020 09:11:04	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.130,00
09/07/2020 09:11:14	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	1.129,00
09/07/2020 09:11:28	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.120,00
09/07/2020 09:11:36	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	1.119,00
09/07/2020 09:11:51	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.110,00
09/07/2020 09:12:05	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.100,00
09/07/2020 09:12:22	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	1.099,00
09/07/2020 09:12:35	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.095,00
09/07/2020 09:12:35	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.090,00
09/07/2020 09:12:39	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	1.094,00
09/07/2020 09:12:42	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.085,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

09/07/2020 09:12:43	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	1.089,00
09/07/2020 09:12:51	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	1.070,00
09/07/2020 09:12:54	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.080,00
09/07/2020 09:12:58	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1.000,00
09/07/2020 09:13:14	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	999,99
09/07/2020 09:13:26	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	990,00
09/07/2020 09:13:38	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	985,00
09/07/2020 09:13:41	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	980,00
09/07/2020 09:13:49	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA	979,00
09/07/2020 09:13:54	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	950,00
09/07/2020 09:15:11	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	949,00
09/07/2020 09:15:25	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	920,00
09/07/2020 09:16:40	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	919,00
09/07/2020 09:16:54	LANCE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	900,00
09/07/2020 09:26:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			
09/07/2020 09:26:53	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - DESERTO
Lote 005**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/07/2020 09:00:24	DESERTO

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Premium	Modelo:
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvrim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 85,45	Valor Total: 854,50	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MUNIZ & ROCHA LTDA	040 03.919.932/0001-20	85,45	85,45	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	058 82.478.140/0001-34	699,84	699,84	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO			
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/07/2020 09:00:24	DISPUTA			
09/07/2020 09:00:24	LANCE	MUNIZ & ROCHA LTDA		85,45
09/07/2020 09:00:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.		699,84
09/07/2020 09:05:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
09/07/2020 09:05:53	PRÉ-RANDÔMICO			
09/07/2020 09:10:54	TEMPO RANDÔMICO			
09/07/2020 09:37:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é MUNIZ & ROCHA LTDA				
09/07/2020 09:37:55	HABILITAÇÃO			

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 007**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Multilesar	Modelo: NB331
Descrição: TABLET			
cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia IPS HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb. Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão a/b/g/n. Bluetooth 4.1 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 694,90	Valor Total: 13.898,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	085 14.693.114/0001-79	776,00	694,90	Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	020 28.706.488/0001-96	776,26	694,99	Sim
3 PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA	043 11.266.197/0001-21	770,00	770,00	Sim
4 VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP	076 21.997.155/0001-14	776,00	776,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO	
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/07/2020 09:00:24	DISPUTA	
09/07/2020 09:00:24	LANCE PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA	770,00
09/07/2020 09:00:24	LANCE VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP	776,00
09/07/2020 09:00:24	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	776,00
09/07/2020 09:00:24	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	776,26
09/07/2020 09:05:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
09/07/2020 09:05:54	PRÉ-RANDÔMICO	
09/07/2020 09:10:54	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2020 09:11:58	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	769,00
09/07/2020 09:12:41	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	764,00
09/07/2020 09:12:49	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	763,00
09/07/2020 09:13:03	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	762,00
09/07/2020 09:13:10	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	760,00
09/07/2020 09:13:29	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	759,00
09/07/2020 09:13:36	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	758,00
09/07/2020 09:13:50	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	755,00
09/07/2020 09:13:53	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	754,00
09/07/2020 09:14:01	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	750,00
09/07/2020 09:14:03	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	752,00
09/07/2020 09:14:07	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	748,00
09/07/2020 09:14:11	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	747,00
09/07/2020 09:14:16	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	740,00
09/07/2020 09:14:18	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	744,00
09/07/2020 09:14:25	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	738,00
09/07/2020 09:14:25	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	737,00
09/07/2020 09:14:31	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	730,00
09/07/2020 09:14:32	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	734,00
09/07/2020 09:14:40	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	728,00
09/07/2020 09:14:46	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	727,00
09/07/2020 09:14:53	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	724,00
09/07/2020 09:14:58	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	720,00
09/07/2020 09:15:07	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	719,00
09/07/2020 09:15:14	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	715,00
09/07/2020 09:15:19	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	714,00
09/07/2020 09:15:24	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	710,00
09/07/2020 09:15:30	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	708,00
09/07/2020 09:15:37	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	705,00
09/07/2020 09:15:42	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	700,00
09/07/2020 09:16:32	LANCE L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	699,00
09/07/2020 09:16:43	LANCE INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	698,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

09/07/2020 09:16:59	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	698,70
09/07/2020 09:17:09	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	698,60
09/07/2020 09:17:16	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	698,50
09/07/2020 09:17:25	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	698,30
09/07/2020 09:17:31	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	698,20
09/07/2020 09:17:44	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	698,00
09/07/2020 09:17:53	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	697,90
09/07/2020 09:17:56	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	597,00
09/07/2020 09:18:05	MENSAGEM	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 697,90.	
09/07/2020 09:18:05	MENSAGEM	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 597,00.	
09/07/2020 09:18:17	MENSAGEM	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 697,90.	
09/07/2020 09:18:17	MENSAGEM	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI ERRO DE DIGITAÇÃO SR PEGOEIRO	
09/07/2020 09:18:28	MENSAGEM	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME Erro de digitação	
09/07/2020 09:18:33	MENSAGEM	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 597,00.	
09/07/2020 09:18:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 020 no valor de 597,00 foi cancelado.	
09/07/2020 09:18:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 085 no valor de 697,90 foi cancelado.	
09/07/2020 09:19:07	MENSAGEM	PREGOEIRO Lances cancelados	
09/07/2020 09:19:18	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	697,90
09/07/2020 09:19:25	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	697,80
09/07/2020 09:19:36	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	697,70
09/07/2020 09:19:40	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	697,60
09/07/2020 09:19:48	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	697,50
09/07/2020 09:19:52	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	697,40
09/07/2020 09:20:02	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	697,30
09/07/2020 09:20:07	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	697,20
09/07/2020 09:20:14	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	697,00
09/07/2020 09:20:21	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,99
09/07/2020 09:20:25	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,90
09/07/2020 09:20:30	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,88
09/07/2020 09:20:40	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,80
09/07/2020 09:20:46	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,77
09/07/2020 09:20:50	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,70
09/07/2020 09:20:57	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,68
09/07/2020 09:21:00	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,60
09/07/2020 09:21:06	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,59
09/07/2020 09:21:11	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,50
09/07/2020 09:21:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,40
09/07/2020 09:21:27	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

09/07/2020 09:21:30	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	696,28
09/07/2020 09:21:32	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	696,00
09/07/2020 09:21:38	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	695,99
09/07/2020 09:21:43	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,90
09/07/2020 09:21:48	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	695,88
09/07/2020 09:21:52	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,80
09/07/2020 09:21:59	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	695,77
09/07/2020 09:22:03	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,70
09/07/2020 09:22:15	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	695,66
09/07/2020 09:22:20	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,60
09/07/2020 09:22:24	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	695,58
09/07/2020 09:22:28	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,50
09/07/2020 09:22:30	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	695,44
09/07/2020 09:22:34	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,30
09/07/2020 09:22:36	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	595,38
09/07/2020 09:22:39	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	695,00
09/07/2020 09:22:44	MENSAGEM	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 595,38.			
09/07/2020 09:23:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 020 no valor de 595,38 foi cancelado.			
09/07/2020 09:23:20	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	694,99
09/07/2020 09:23:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 020: Lance cancelado			
09/07/2020 09:23:28	LANCE	L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	694,90
09/07/2020 09:38:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME			
09/07/2020 09:38:57	HABILITAÇÃO		

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BIOLAND	Modelo:
Descrição: TERMÔMETRO AURICULAR infravermelho Termômetro auricular, digital, infravermelho digital; graduação: de 0 a 45 graus com infravermelho, uso clínico			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 741,00	Valor Total: 5.928,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	036 82.478.140/0001-34	741,00	741,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

24/06/2020 08:39:18	PUBLICADO	
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/07/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/07/2020 09:00:24	DISPUTA	
09/07/2020 09:00:24	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.	741,00
09/07/2020 09:01:57	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 036: Sr. licitante, seu lance está acima do preço máximo estipulado no edital convocatório. Favor readequá-lo ou o lote será cancelado		
09/07/2020 09:02:32	MENSAGEM SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
Bom dia.		
09/07/2020 09:03:24	MENSAGEM SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
Infelizmente não consigo chegar no valor estimado.		
09/07/2020 09:03:53	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 036: Ok, o lote será cancelado na fase de habilitação		
09/07/2020 09:03:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
09/07/2020 09:03:55	PRÉ-RANDÔMICO	
09/07/2020 09:04:51	MENSAGEM SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
ta ok		
09/07/2020 09:08:55	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2020 09:25:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.		
09/07/2020 09:25:56	HABILITAÇÃO	



PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Processo Administrativo Nº 33/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

Data de Publicação: 24/06/2020 08:39:18

TOTAL DO PROCESSO: 19.207,20

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME 13.258.144/0001-94 1.164,91

OTE 1 Quant.: 1 Num: 043 96,99 **Total: 484,95**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INTELBRAS Modelo: TS2510

Descrição: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 GHz

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 96,99** Total Item: 484,95

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 039 169,99 **Total: 679,96**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLATMOVEIS Modelo: PLA070

Descrição: ARMÁRIO 02 PORTAS PARA ESCRITÓRIO Armário Baixo para Escritório 2 Portas. Armário com tampo encabeçado de 40mm de espessura com acabamentos em fita ABS 1mm. Com 02 portas e gabinete em MDP 15mm tendo 1 prateleira fixa. Altura:70,30. Largura:80 cm. Profundidade:40 cm . Porta mdf com chave Tipo de dobradiça/corrediça da porta alumínio .Tipo de puxador da porta: externo. Cor: cinza claro ou verde. Largura: 80 cm . Profundidade:40 cm

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 169,99** Total Item: 679,96

MUNIZ & ROCHA LTDA 03.919.932/0001-20 1.444,29

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 025 589,79 **Total: 589,79**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Balmak Modelo: ELP25BB

Descrição: BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em ' material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 589,79** Total Item: 589,79

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 040 85,45 **Total: 854,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Premium Modelo:

K.C.R.S**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Revendedor Autorizado



ORÇ. Nº	476/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2020
PROCESSO:	33/2020
DATA:	09/07/2020
HORA:	09h00min

PROPONENTE:

K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA A
 ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 21.971.041/0001-03
 INSC. 177.338.790.110 Insc. Municipal – 1060537
 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 03/03/2015
 NUMERO DO REGISTRO 35600804151 INSC. ESTADUAL 177.338.790.110
 Fone – 18 - 36212782 E-mail – licitacao2@kcrequipamentos.com.br
 OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE INFORMÁTICA E OUTROS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOTE 4 ITEM 01 – BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA

MARCA LIDER - FABRICANTE – LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL

Modelo	Capacidade	Divisão	Plataforma Medida	Valor Unit. R\$	Qde. unidade	Valor Total R\$
P200C	200 KG	100 G	30 X 40 CM	R\$ 900,00	03	R\$ 2.700,00

VALOR UNITÁRIO LOTE 4 ITEM 01

R\$ 900,00
(NOVECENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL LOTE 4 ITEM 01

R\$ 2.700,00
(DOIS MIL, SETECENTOS REAIS)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM E INMETRO Adulta 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 2.700,00
(DOIS MIL, SETECENTOS REAIS)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - sala A - Araçatuba - SP
 Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 21.971.041/0001-03 - Insc. Est. 177.338.790.110
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

1. Prazo de entrega.

10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Locais de entrega:

Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br **Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

2. Termo de Garantia

12 (doze) meses, após o recebimento do produto, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: TECBAN COM. DE MÁQ E EQUIPAMENTOS LTDA**
Cidade: LONDRINA – PR Rua : GUAPORÉ nº 206 Bairro: CENTRO Cep: 86026010 Tel: 43 - 3323-1120
CLAUDIO

3. Condições de Pagamento.

30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal.

DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 3300-6 CONTA CORRENTE 25611-0 – KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

4. Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO Classificação Fiscal: 84.23.10.00

Os preços são fixos e irreeajustáveis.

5. Validade da Proposta.

60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

6. Transporte

CIF – POR CONTA DA KCRS

7 Normas Técnicas

O projeto, fabricação e testes dos equipamentos estão de acordo com as normas de Projeto e Fabricação de Equipamentos similares da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e aprovadas pela portaria 236/94 e do INMETRO **sob n 187/2006 e 198/2007.** (PRODUTO CERTIFICADO, HOMOLOGADO E AFERIDO PELO INMETRO/IPEM.)

8. Disposições Finais

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, **instalação e treinamento se constante em edital** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme

normas técnicas e em Português.

- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

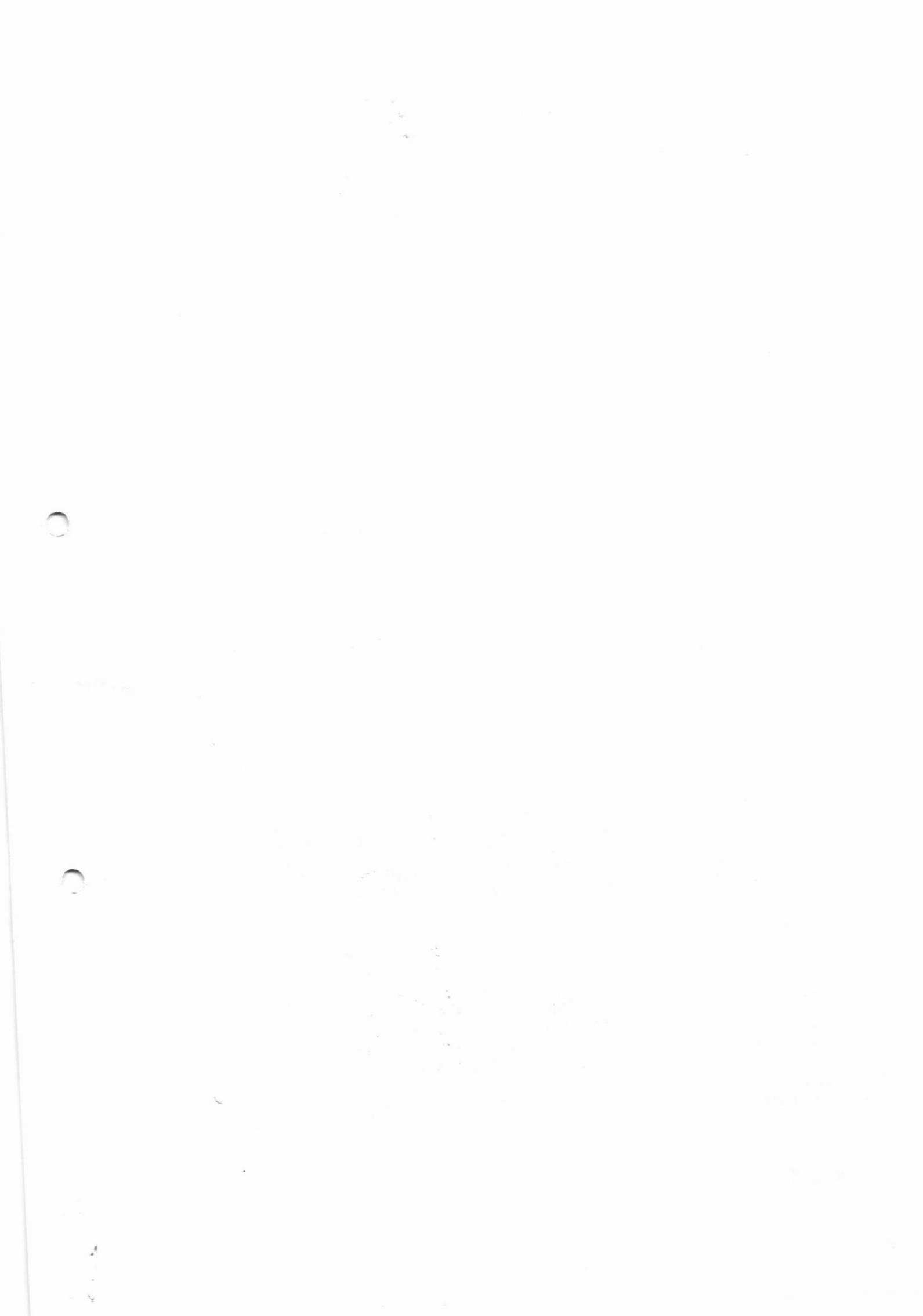
9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba / SP, 09 de julho de 2020.



KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS .
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 - PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 - 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações do **LOTE 04, item 01** referente ao **PREGAO ELETRONICO N.017/2020** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES - BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE REGISTRO NO IPEM E INMETRO ADULTA 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS.

Araçatuba, 09 de julho de 2020.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2
CPF. 004.645.278-80

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

A empresa **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 17/2020, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araçatuba/SP, 09 de julho de 2020.



KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

A empresa **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araçatuba/SP, 09 de julho de 2020.



KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

A empresa **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declara, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Araçatuba/SP, 09 de julho de 2020.



KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
ARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

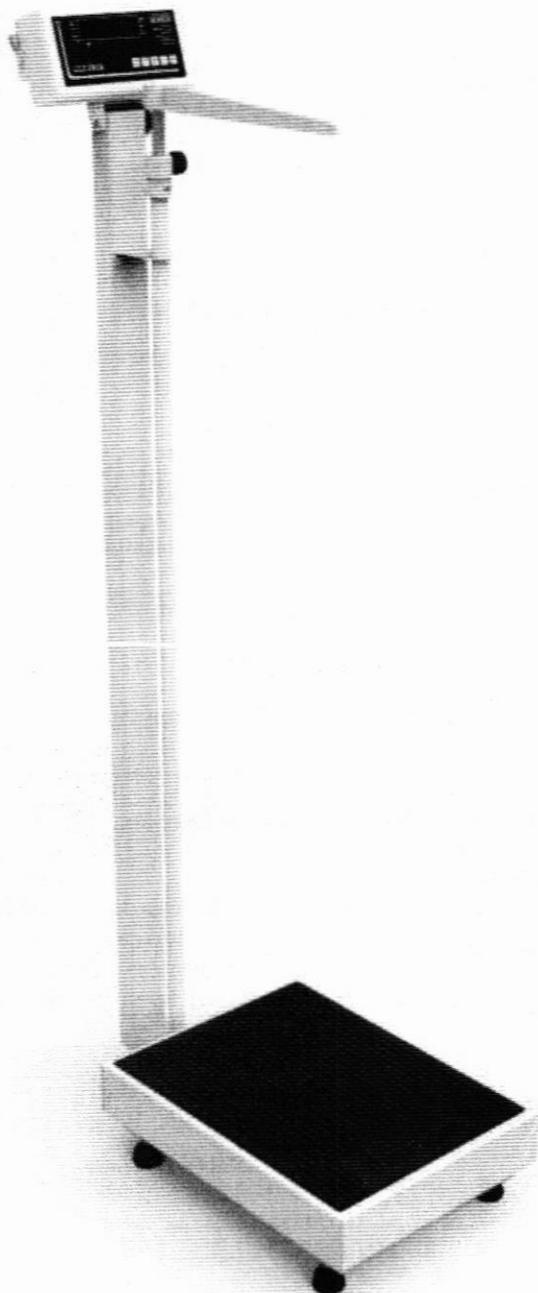
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

A empresa **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Araçatuba/SP, 09 de julho de 2020.


KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



A Líder Balanças traz a linha ANTROPOMETRICAS a qual é composta de balança digital e antropômetro, um produto de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças da linha ANTROPOMETRICAS são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem. A medição de altura é realizada através de régua antropométrica, indicada para uso em pessoas, sendo de fabricação totalmente nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc.

É um equipamento construído com, célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono, equipada com pés de borracha ajustáveis ao solo, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis.

balança antropométrica, para 150 a 300kg (MODELOS CONFORME CAPACIDADES – VIDE PAG.2)

Principais benefícios

Facilidade de instalação e operação;

Sistema de medida de peso central que minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura; Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;

Baixo consumo de energia;

Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, em conformidade com a Portaria 236/94 do INMETRO.

Especificações Gerais

Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.	
Divisão mínima	50 a 100g	
Capacidade	Modelo P150C	150kg;
	Modelo P180C	180kg;
	Modelo P200C	200kg;
	Modelo P300C	300kg;
Display	Tipo Led	6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal.
	Dimensões do dígito	14,2mm x 9,8mm;
	Tipo LCD* (liquid cristal display)	6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal.
	Dimensões do dígito	15mm x 7,0mm;
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável*, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.	
Acabamento/Estrutura	Fabricada em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 com piso em borracha antiderrapante, sistema de controle (terminal) em ABS ou aço inoxidável* 304, possuindo ainda a régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,10m, conforme detalhes abaixo, podendo ainda ser personalizada conforme as necessidades dos clientes.	
	Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.
	Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.
	Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.
	Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a tabela de dimensões no final deste folder, sendo que outras medidas podem ser feitas de acordo com a solicitação e necessidades do cliente.
	Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.
	Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).
	Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio*.
	Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura na cor branca sem textura ou pintura eletrostática na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.
	Pés	Pés com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento produto.
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146).	
Alimentação	Alimentação universal (90 ~ 240Vca, 50/60Hz), consumo de 1,5W. Alimentação com bateria* (consumo de 7W, durante o carregamento), consultar a fabricação.	
Bateria*	Bateria interna de 3,6V @ com autonomia de bateria de 50 horas.	
Condições ambientais	Temperatura de operação -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar 10% ~ 95% sem condensação	
Peso total	30kg;	
Altura total do conjunto	1300mm (1,30m), com o braço antropométrico recolhido.	
Indicações	Zero, líquido, bateria* e valor medido.	
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.	

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.

Características de Software e Funções

Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.

Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.
Tara	Possui as funções de Tara manual e automática.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

Itens Opcionais

Display	Tipo LED na montagem convencional, com possibilidade de montagem em LCD (sob consulta).
Indicador	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Base	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Régua antropométrica	Com possibilidade de montagem em alumínio.
Plataforma	Com possibilidade de montagem em aço carbono ou em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Coluna	Com tamanho disponível de 1,0m, devido a utilização da régua antropométrica o dimensional da coluna não pode ser inferior;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Bateria	O produto pode ser montado com bateria interna para alimentação.
Capacidades	150kg, 180kg, 200kg e 300kg;

Sistema de entrada e medição

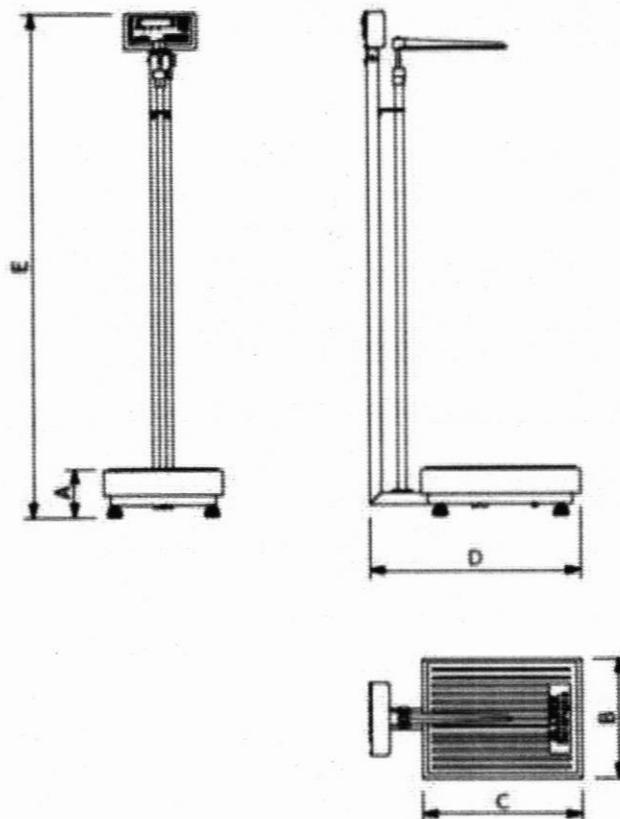
Células	Sistema de trabalho Compressão Grau de proteção IP66 Nota: uma célula de carga;
Tipo	Resistiva, 1, 2 e 3mV/V e 35 a 2000 ohms.

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso

Pesagem	Pesagem e medição de pessoas em clínicas médicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.
NOTA:	A régua antropométrica não é aferida pelo INMETRO. O INMETRO verifica e lacra o sistema de medição de peso.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sobre a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos, desta forma, evite o mau uso de seu equipamento.

Dimensional e capacidades detalhado



Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma					Peso (kg)	Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)		150kg (div 50g)	180kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 100g)
30 x 40	120	300	400	540	1300	16	X	X	X	X
34 x 40	120	340	400	540	1300	17	X	X	X	X
40 x 40	120	400	400	540	1300	19	X	X	X	X
40 x 50	120	400	500	640	1300	21	X	X	X	X
40 x 60	120	400	600	740	1300	23	X	X	X	X
44 x 60	120	440	600	740	1300	24	X	X	X	X
50 x 60	120	500	600	740	1300	26	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades sob consulta.

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Não rompa o lacre nem abra a sua balança. Você poderá por em risco o seu funcionamento e perder a garantia Líder Balanças, além de poder sofrer multa e interdição pelo órgão fiscalizador metrológico – IPEN / INMETRO;

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

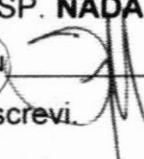


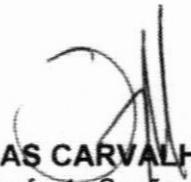
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

ANAMARIA DE OLIVEIRA ZONTA, Supervisora da Diretoria de Serviço da Administração Geral do Fórum da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc...



C E R T I F I C A, para fins de cadastro e participação em licitações públicas, conforme requerimento da empresa **K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, empresa situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03 e inscrição Estadual nº 177.338.790.110, que existe apenas um Cartório de Distribuição Judicial nesta Comarca de Araçatuba, localizado no Edifício do Fórum, à Praça Maurício Martins Leite, 60, sendo que o mesmo está autorizado a expedir Certidões Negativas ou Positivas de Ações Cíveis e Comerciais de Falências e Concordatas. **CERTIFICA** ainda, que os Cartórios de Protestos de Letras e Títulos, estão localizados nos seguintes endereços: 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, Av. Luiz Pereira Barreto, 137; 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, Rua Carlos Gomes, 94; e, 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, Rua Tiradentes, 140, todos na cidade de Araçatuba-SP. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dou fé. Araçatuba, 19 de março de 2020. Eu , Lucas Carvalho Santos, Chefe de Seção Judiciário, digitei, assinei e subscrevi.


LUCAS CARVALHO SANTOS
Chefe de Seção Judiciário
Administração Geral do Fórum de Araçatuba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2020 16:47:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1490209

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2021 16:47:04 (hora local)**.

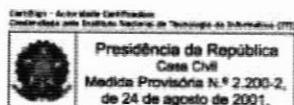
¹**Código de Autenticação Digital:** 79542003201633480243-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50812a7110f93acd8e332d84080cb6e7e0fa85c9b46f9e013a4726051d7804c095c3f1a8b262ec7a929a8739e2
1142d7e0184430d46d9efd7a6bc9a397a554c8





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20070026918-36
Data e hora da emissão 06/07/2020 10:31:59
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.971.041

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26087882

Data e hora da emissão 06/07/2020 10:25:46

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1958142

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/07/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.971.041/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas

São Paulo, 6 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0654944





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:33 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **7BF7.6FAD.6E66.CDD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.971.041/0001-03

Razão Social: K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA A / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005173100570676

Informação obtida em 06/07/2020 10:51:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 3933-0538-6699
Contribuinte : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 21.971.041/0001-03
Inscrição : 1605683
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA A.
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 06/07/2020 às 10:37:23
Válida até : 05/08/2020

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/hautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.971.041/0001-03
Certidão n°: 15420631/2020
Expedição: 06/07/2020, às 10:44:26
Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.971.041/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.971.041/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2015
NOME EMPRESARIAL K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K.C.R.S	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA: A;
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE1@LIDERBALANCAS.COM.BR	
TELEFONE (18) 3621-2782		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2020 às 10:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP

13

11 09 18

CONVÊNIO ARAÇATUBA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DE**

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana 1, CEP 16.052-000, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 21/03/1979, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 27.601.293 SSP/SP e do CPF nº 277.277.558-50,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº **21.971.041/0001-03**,



4

[Handwritten signature]

JUL 20

13

11 04 16

resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para sua genitora, **VERA ROMANAZZI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959, que adquire 78.800 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Parágrafo 2º - O pagamento será realizado em duas parcelas de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo a primeira no ato da assinatura deste e a segunda no dia 30/08/2019, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e



re.
4
Autentic

10059

13

110918

equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

CLÁUSULA 3ª – Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a clausula 3ª e 4ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **VERA ROMANAZZI**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **VERA ROMANAZZI** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.



4

VR

Y

Handwritten signature

JUCESP

13

11 09 18

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

VERA ROMANAZZI, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959,

ÚNICA sócia -componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob n.º 21.971.041/0001-03, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL



4

Assinatura

JUL 13 2018

13

11 09 18

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista**



4

Handwritten signature

JUL 2015

13

11 09 10

de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2015, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá à **VERA ROMANAZZI** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.



4

Assinatura